



**PORTARIA Nº. 171/2013
DE 06/05/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, Licença Prêmio remunerada por 03 (três) meses, a partir de 16 de abril de 2013, a Servidora **Sebastiana de Souza**, portadora do CPF nº. 326.993.019-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 25/06/2013 PÁGINA 12

**PORTARIA Nº. 181/2013
DE 03/06/2013**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Roberto Rodrigues**, portador do CPF nº. 810.049.239.53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 05 de junho de 2013 a 04 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal